



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

OFÍCIO GABIP/Nº87/2022

DEODÁPOLIS – MS, 07 DE ABRIL DE 2022

Ao Exmo. Senhor
Carlos de Lima Neto Júnior
MD. Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente projeto de lei municipal nº 016 de 04 de abril de 2022, que "Acrésceta dispositivo a lei municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017 e dá outras providências".

Sendo só o que me apresente para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração, coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

MENSAGEM Nº 016/2022

Ao Exmo. Senhor

Carlos de Lima Neto Júnior

MD. Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, novo projeto de lei municipal nº 016 de 04 de abril de 2022, que: *"Acréscena dispositivo a lei municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017 e dá outras providências"*.

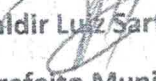
Da forma como será disposta, a regulamentação visa regularizar o percentual de recursos do ICMS destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, ao Art. 13 da Lei Municipal nº 662, de 07 de dezembro de 2017.

Anexo a este projeto, encontra-se uma justificativa para essa inclusão, no ofício 0147/2022/AMMA, outra justificativa enviada ao ICMS Ecológico e os Extratos Bancários do FMMA, referentes ao ano de 2021; e também a lei municipal 662 de 07 de dezembro de 2017.

Submetemos a essa Casa de Leis, para apreciação e aprovação, o presente projeto de lei, na certeza do apoio e da parceria dos Senhores na realização dessa empreitada.

Sendo só o que me apresenta para o momento, solicito o apoio desta edilidade para aprovar o apenso projeto de lei, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração e coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

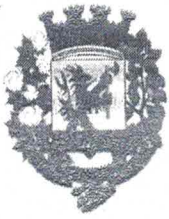
Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2022.


Valdir Luz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Câmara Municipal de Deodópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Projeto de Lei nº 016/2022
Deputado Municipal Sr. Valdir Sartor

“Acrescenta dispositivo a lei municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta § 4º, ao artigo 13, da Lei Municipal nº 662/2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 13.....”

§ 4º -100% (cem por cento) dos recursos do ICMS Ecológico (arrecadados) serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA. .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei municipal nº 662/2017 de 07 de dezembro de 2017.


Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correção nº 027
Em 05 de 05 de 2022
Assinatura do Responsável

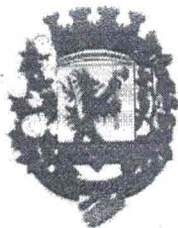
Câmara Municipal de Deodópolis
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 10 de 05 de 2022
receber o devido PARECER

Vice P.

Alon de B...
Presidente
[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 24 de 05 de 2022
Alon de B...
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Vice P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – Prefeito Valdir Luiz Sartor
“Gestão Compartilhada”
Agência Municipal do Meio Ambiente

Ofício nº 014/2022/AMMA

Deodápolis, 07 de abril de 2022.

A Câmara Municipal de Deodápolis

Senhores (as),

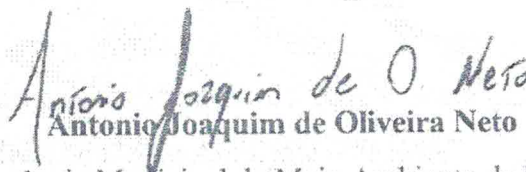
Cumprimentando-os (as) cordialmente, venho por meio deste solicitar a inclusão de % (porcentagem) de recursos do ICMS destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, ao Art. 13 da Lei Municipal nº 662, de 07 de dezembro de 2017.

Como exemplo:

“100% (cem por cento) dos recursos do ICMS Ecológico (arrecadados) serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA”.

Esta informação tem-se como necessidade ser acrescentada, pois além de já ser executado desta forma, o município estaria se enquadrando em 100% (cem por cento) na pontuação do item 2.3 da tábua de avaliação do ICMS Ecológico. Sendo esta encaminhada como anexo a este documento, em conjunto com a Justificativa enviada ao ICMS Ecológico e os Extratos Bancários do FMMA, referentes ao ano de 2021.

Limitando-me ao exposto, aproveito o ensejo para externar à Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

(Assinado digitalmente)



Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro

Fone: (67) 3448-1925

meioambiente@deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – Prefeito Valdir Luiz Sartor
"Gestão Compartilhada"
Agência Municipal do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

**LEI DE DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DO ICMS ECOLÓGICO AO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A presente justificativa pauta-se na Lei Municipal nº. 662/2017, aplicando-se a hipótese preconizada no art. 13, Inciso II:

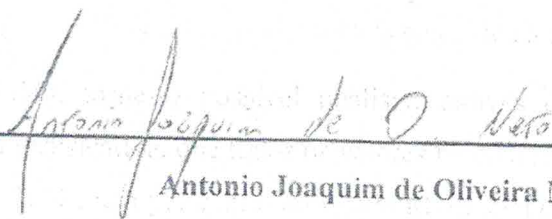
"Art. 13 - Constituição recursos do FMMA:"

I - ...;

II- Recursos Municipais recebidos a título de ICMS ecológico;

Em seguida, torna-se possível analisar, através dos extratos bancários que acompanha esta justificativa, que todos os valores recebidos a título de ICMS Ecológico são destinados 100% (cem por cento) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, sendo necessária somente a complementação da Lei Municipal nº. 662/2017 especificando a porcentagem do valor destinado, sendo esta alteração já solicitada através do C.I. nº 016/2022/AMMA da Agência Municipal de Meio Ambiente, segue documento junto aos extratos bancários, deste modo a Lei Municipal nº. 662/2017 já se encontra em processo de modificação.

Deodópolis, 25 de fevereiro de 2022.



Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodópolis/MS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – Prefeito Valdir Luiz Sartor
“Gestão Compartilhada”
Agência Municipal do Meio Ambiente

C.I. nº 016/2022/AMMA

Agência Municipal do Meio Ambiente de Deodápolis - MS

Deodápolis, 18 de fevereiro de 2022.

Prezado (a)

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a inclusão de % (porcentagem) de recursos do ICMS destinado ao fundo ao Art. 13 da Lei Municipal nº 662, de 07 de dezembro de 2017.

Como exemplo:

“100% (cem por cento) dos recursos do ICMS Ecológico (arrecadados) serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA”.

Esta informação tem-se como necessidade para melhor pontuação do município na avaliação do ICMS Ecológico.

Limitando-me ao exposto, aproveito o ensejo para externar ao Senhor (a) meus protestos de estima e consideração.

Antonio Joaquim de O Neto
Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

(Assinado digitalmente)



Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro
Fone: (67) 3448-1925
meioambiente@deodapolis.ms.gov.br



AVALIAÇÃO QUALITATIVA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Ano da Avaliação:	2020	Exercício Fiscal:	2021
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome da UC: APA das Micro-bacias do Rio Brillhante e Rio Dourados			
Ato e data de criação da UC: Decreto nº013/2006 alterado pela Lei Municipal Nº505/2007			
2. LOCALIZAÇÃO DA UC			
Nome do município de interface: Deodápolis			
Área total do município de interface: 82.853,30ha (IBGE, 2019)			
3. QUALIFICAÇÃO FÍSICA DA UC			
Área total da UC/TI (ha): 46.458 ha 9.407 m ²			
Área com qualidade física satisfatória (ha): 38.024,8707 ha			
Área com qualidade física insatisfatória (ha): 8.434,07 ha (aproximadamente)			
Área em processo de recuperação (ha) *5.972,03 ha (aproximadamente)			
*Apresentar projeto – (pasta nomeada como: Área em processo de recuperação APA)			
Obs.: como tem projeto de recuperação, entra como satisfatória.			
4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO DECLARANTE (MUNICÍPIO)			
Nome completo do avaliador: Julia Maldonado Berloff			
Nº do Registro Profissional (opcional)/função(matrícula):Técnica em Meio Ambiente			
Local e data da avaliação:24 de Março de 2020			
<i>Declaro para os devidos fins que as informações aqui contidas são expressão da verdade. Todos os documentos contidos na presente foram conferidos, podendo o IMASUL solicitar complementação de documentos comprobatórios.</i>			
<i>Por ser verdade, firmamos o presente e rubricamos todas as páginas.</i>			
Assinatura do avaliador:			
5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO AVALIADOR (IMASUL)			
Nome completo do profissional avaliador: PATRICIA S. CORSINI			
Nº do Registro Profissional e/ou Matrícula: 39086023			
Local e data da avaliação: CAMPO GRANDE MS, 20/07/2020			
Assinatura do profissional avaliador:			

1. PLANEJAMENTO, GESTÃO E MANEJO DA UC
(a ser preenchido pelo representante da prefeitura)

1.1 O Plano Operacional e Emergencial de Proteção e Fiscalização da UC está elaborado visando à adequada gestão da UC? (Responder a esta pergunta, se a UC tiver até 5 anos) 5

- (a) sim (Data da elaboração _____) 100%
 (b) sim, porém necessitando de atualização/revisão (Data da elaboração _____) 50%
 (c) não 0%

Ou:

- O Plano de Manejo da UC está aprovado e publicado em Diário Oficial? (Responder a esta pergunta se a UC tiver mais de 5 anos) 5

- (X) sim (a data da publicação é 29 de março de 2017 e em anexo via digital/CD segue a cópia da publicação do extrato em diário oficial) 100% .
 (b) sim, porém necessitando de atualização/revisão (informar a data da publicação _____ e anexar cópia da publicação do extrato em diário oficial no CD/pendrive) 50%
 (c) não 0%

Nesse caso a unidade de conservação municipal fica suspensa e não participa do rateio.

Observação: Caso o Plano de Manejo tenha sido atualizado/revisado, encaminhar cópia no CD/pendrive da atualização/revisão.

1.2 Qual o nível de implementação do planejamento/plano de manejo acima citado? 3

- (a) 76 a 100% dos programas de manejo previstos Plano Operacional Emergencial de Proteção e Fiscalização/Plano de Manejo estão sendo implementados. 100%
 (b) 51 a 75% dos programas de manejo previstos Plano Operacional Emergencial de Proteção e Fiscalização/Plano de Manejo estão sendo implementados . 67%
 (c) 25 a 50% dos programas de manejo previstos Plano Operacional Emergencial de Proteção e Fiscalização/Plano de Manejo estão sendo implementados 33%
 (X) Menos de 25% dos programas de manejo previstos Plano Operacional Emergencial de Proteção e Fiscalização/Plano de Manejo estão sendo implementados 0%

1.3 A equipe de administração/proteção/orientação na UC está adequada? (citar o nome do(s) responsável (eis), sua formação e função na equipe.) 4

- (X) O número de funcionários é suficiente e é capacitado 100%
 (b) O número de funcionários é suficiente e parcialmente capacitado 75%
 (c) O número de funcionários não é suficiente, porém capacitado 50%
 (d) O número de funcionários é insuficiente e incapacitado 25%
 (e) Não existe funcionário para a UC 0%

Observação:

Nome:	Formação:	Função na equipe:
Kelly Regina Ibarrola Vieira	Bióloga	-Diretora Presidente da Agência de Municipal de Meio Ambiente. -Presidente do Conselho
Julia Maldonado Berloff	Engenheira Florestal	-Técnica em Meio Ambiente

Diomes Pinheiro Pedroso		-Agente de Defesa Civil Municipal/Patrolha Ambiental Municipal
Max Sousa Tosta	Tenente	-Coordenador da Defesa Civil Municipal -Segundo Secretário do Conselho Gestor da APA -Chefe da Patrolha Ambiental Municipal
Claudemir Vieira de Lima		-Agente de Defesa Civil Municipal/Patrolha Ambiental Municipal
Adriano Araújo Pimentel	Biólogo	-Suplente de Primeiro Secretário do Conselho Gestor da APA -Secretário Municipal de Educação

1.4 As placas para orientação/localização/identificação (inclusive acessos e áreas de uso público) da unidade de conservação, estão instaladas de forma satisfatória (quantidade e qualidade)? 3

(a) altamente satisfatória 100%

(X) satisfatório 75%

7 Placas nos principais acessos da Unidade

(c) medianamente satisfatório 50%

(d) pouco satisfatório 25%

(e) insatisfatório ou inexistente 0%

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA (a ser preenchido pelo representante da prefeitura)

2.1 Existe Conselho Gestor da UC (pode ser o Conselho Municipal de Meio Ambiente caso esteja previsto esta atribuição no normativo). (Anexar documentos comprobatórios no CD/pendrive- legislação, nomeação dos membros e a última ata)

4

(a) sim e está ativo 100%

(X) sim, porém está inativo 50%

(c) não ou não apresentou os documentos comprobatórios 0%

Observação: Citar a legislação de criação do Conselho Gestor da UC

O projeto de Lei Municipal Nº05 de 6 de março de 2018 que Altera a Lei Municipal Nº662 de 07 de dezembro de 2017.

**** O Art. 1º e 2º da Lei 672 de 06/04/2018 publicou a atribuição ao CMMA de fazer a gestão da APA como Conselho Gestor, entretanto, o CMMA não está ativo. O Decreto nº 016 de 06/03/2018 da nomeação dos membros não está vigente (mandato para 02 anos), portanto, o item 2.1 foi alterado para a alternativa (b).**

2.2 Existe Conselho Municipal de Meio Ambiente formalmente instituído e ativo? (Anexar cópias dos documentos comprobatórios no CD/pendrive: legislação vigente, nomeação dos membros e a última Ata) 4

(a) Sim 100%

Lei Municipal Nº662 de 07 de dezembro de 2017.

(X) Não existe ou não apresentou documentos comprobatórios 0%

Observação: Citar a legislação vigente da criação do Conselho

**** O CMMA não está ativo, e o Decreto nº 016 de 06/03/2018 da nomeação dos membros do CMMA com mandato de 02 (dois) anos não está vigente, portanto, o item 2.2 foi alterado para a alternativa (b). Não foi apresentado a publicação dos membros do CMMA que esteja vigente.**

2.3 Existe Fundo Municipal de Meio Ambiente legalmente criado e ativo? (Anexar cópias dos documentos comprobatórios no CD/pendrive: cópia da Lei, Declaração do Conselho Gestor do Fundo para comprovar que está ativo). 4

(a) sim, está ativo e com percentual de ICMS Ecológico destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente 100%

(X) sim, está ativo porém sem o percentual de ICMS Ecológico destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente 50%

(c) não existe, ou está inativo ou não foram apresentados documentos comprobatórios 0%

Observação: Citar legislação vigente da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

****O FMMA está ativo, foi apresentado em Ata do dia 19/01/2020 prestação de contas, entretanto, a Lei 662 de 07/12/2017 que cria o FMMA não menciona um % de recursos do ICMS Ecológico destinado ao FMMA. Os recursos do ICMS Ecológico entram na conta do FMMA apenas participando do rol de receitas, conforme mencionado no inciso II do Art. 13. Portanto este item 2.3 foi alterado para alternativa (b).**

2.4 Foi apresentado ao IMASUL o Plano de Aplicação dos Recursos de ICMS Ecológico para o ano vigente e dentro do prazo especificado? (Enviar estes documentos comprobatórios pelo correio ou protocolar no Imasul: o Plano de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico do ano vigente com assinatura do responsável e a Ata de aprovação do CMMA). Obs: Salvar cópias de todos os documentos também no cd/pendrive. 5

(a) Sim, e o Conselho Municipal de MA participou da elaboração/aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do ICMS Ecológico 100%

(X) sim, porém Conselho Municipal de MA não participou da elaboração/aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do ICMS Ecológico 50%

(c) não ou apresentou fora do prazo 0%

***Obs: Como o Conselho de Meio Ambiente (Decreto nº 016 de 06/03/2018), está com a nomeação vencida não se considera válido para aprovar o Plano/Relatório, apesar de ter ata de reunião.**

2.5 Foi apresentado ao IMASUL o Relatório Anual de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico referente ao ano anterior e dentro do prazo especificado? (Enviar estes documentos comprobatórios pelo correio ou protocolar no Imasul: o Relatório Anual de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico do ano anterior com assinatura do responsável e a Ata de aprovação do CMMA).

Obs: Salvar cópias de todos os documentos também no cd/pendrive, inclusive os registros fotográficos (vide modelo de Relatório Fotográfico no site). 5

(a) Sim, e o Conselho Municipal de MA participou da elaboração/aprovação do Relatório Anual de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico 100%

(X) Sim, porém o Conselho Municipal de MA não participou da elaboração/aprovação do Relatório Anual de Aplicação dos Recursos do ICMS Ecológico 50%

(c) Não ou apresentou fora do prazo 0%

***Obs: Como o Conselho de Meio Ambiente (Decreto nº 016 de 06/03/2018), está com a nomeação vencida não se considera válido para aprovar o Plano/Relatório, apesar de ter ata de reunião.**

2.6 O município tem ações de educação ambiental cadastradas e aprovadas no SisEA/MS (Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental) até 31/03/2020? Poderão ser assinaladas mais de uma questão. (Item a ser preenchido pela Unidade de Educação Ambiental/Imasul) 4

- (a) Possui programa cadastrado e aprovado (máximo 1). **40%**;
- (b) Possui projetos cadastrados e aprovados (no mínimo 1). **15%**;
- (c) Possui projetos cadastrados e aprovados (mais de 1). **30%**;
- (d) Possui campanhas cadastradas e aprovadas (no mínimo 1). **10%**;
- (e) Possui campanhas cadastradas e aprovadas (mais de 1). **20%**;
- (f) Possui ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (no mínimo 3). **5%**;
- (X) Possui ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (mais de 3). **10%**;
- (h) Não cadastrou ou cadastrou mas não foi aprovado. **0%**

3. QUALIDADE AMBIENTAL

(a ser preenchido pelo representante da prefeitura)

3.1 A UC possui áreas com erosão que ainda não estão sendo recuperadas? 5

- (a) insignificante ou não possui **100%** (X) moderada **50%** (c) severa **0%**

3.2 Houve incêndio no interior da UC no último ano? (poderá ser comprovado pelo IMASUL através de focos de calor via site do INPE) 2

- (X) não houve incêndio **100%**
- (b) sim, e foram adotadas as medidas necessárias para minimizar os efeitos **50%**
- (c) sim e não foram adotadas as medidas necessárias para minimizar os efeitos **0%**

OBS.: A presença de um nº no final de cada enunciado indica que a questão pontua e qual é o peso da questão; no final de cada alternativa está a percentagem.

RECOMENDAÇÕES, observações ou justificativas técnicas do profissional avaliador, para a melhoria da qualidade da UC, ou outros, devidamente comunicadas a prefeitura municipal.

****Atenção**

A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é o documento oficial e comprobatório que o CMMA está ativo para validar vários itens da Tábua de Avaliação Qualitativa, caso não seja enviado uma nomeação vigente, os itens referentes ao CMMA, Conselho Gestor da UC e elaboração e aprovação do Plano e Relatório poderão ser modificados.

REPASSE AOS MUNICÍPIOS DA ARRECAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO EM 2021 (valores líquido)

Nº	MUNICÍPIO	ÍNDICE 2021	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	AGUA CLARA	0,0278	45.488,62	43.773,17	47.457,34	49.911,59	48.548,62	48.742,14	51.120,92	52.612,57	54.026,08	53.589,54	53.435,76	59.269,66	661.262,71
2	ALCANTARAS	0,4468	462.265,60	600.261,61	689.126,63	836.118,01	872.241,41	913.403,19	957.863,36	995.885,16	1.012.608,58	1.033.660,82	1.031.359,13	1.022.607,56	11.267.908,41
3	AMAMBAY	0,0778	149.240,40	147.722,00	169.164,86	167.736,64	151.761,16	168.923,94	168.077,04	171.648,06	176.168,68	174.827,84	174.227,24	177.804,88	1.540.443,59
4	ANASTACIO	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CHARRERAS	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ANGELICA	0,0051	17.168,61	16.736,80	18.146,45	17.823,53	17.586,66	18.636,70	19.545,49	20.117,07	20.691,08	20.420,25	20.831,32	2.751,41	30.115,78
7	ANTONIO JOAO	0,0012	2.304,66	2.207,25	2.392,81	2.516,55	2.345,54	2.497,49	2.617,46	2.682,81	2.700,43	2.700,43	2.694,24	2.751,41	30.115,78
8	ARREDO DO THEOPHIL	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	BOQUIMANA	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	AVANHANHA	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	UNIAO VIANESES	0,0001	191,17	185,50	199,40	209,71	195,51	204,68	214,78	221,07	227,04	229,26	234,52	236,31	2.526,31
12	UNIAO VIANESES	0,0076	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
13	UNIAO VIANESES	0,0286	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
14	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
15	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
16	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
17	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
18	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
19	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
20	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
21	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
22	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
23	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
24	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
25	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
26	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
27	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
28	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
29	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
30	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
31	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
32	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
33	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
34	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
35	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
36	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
37	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
38	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
39	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
40	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
41	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
42	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
43	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
44	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
45	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
46	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
47	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
48	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
49	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
50	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05
51	UNIAO VIANESES	0,0312	91.378,59	87.814,16	95.212,48	102.242,80	93.482,38	97.802,68	102.068,07	105.674,07	108.566,25	109.566,25	107.507,15	117.133,54	1.207.578,05

62	PONTA POBÁ	0.0195	30.045,13	41.732,83	34.918,39	40.754,93	42.743,21	43.502,35	44.782,34	44.079,49	45.627,39	502.276,42
63	PORTO MURTINHO	0.1842	313.803,85	327.415,77	321.122,62	336.279,85	352.698,16	362.593,15	369.500,57	380.001,91	376.684,82	4.148.297,43
64	RIBAS DO RIO PARCO	0.0041	7.830,03	8.175,42	8.090,21	8.396,76	8.806,29	9.303,75	9.276,47	9.205,32	8.400,96	101.297,87
65	RIO BRILHANTE	0.0098	18.353,47	17.658,40	20.132,41	18.774,79	19.993,70	21.222,44	21.893,44	21.953,32	22.811,28	242.836,14
66	RO MEIRO	0.0154	20.448,41	20.323,81	22.296,73	20.707,89	21.530,23	23.077,66	24.944,33	24.976,88	25.939,78	289.852,32
67	RO VERDE	0.0325	64.042,46	68.796,20	70.283,71	65.515,89	66.807,64	74.895,45	74.895,45	75.214,10	76.410,24	648.316,15
68	ROCHEDO	0.0154	28.440,41	28.324,81	32.285,73	30.707,89	31.530,23	33.077,66	34.944,33	34.976,88	35.939,78	389.852,32
69	SANTA RITA DO PARCO	0.0058	10.705,61	11.165,43	11.743,90	10.951,91	11.408,24	12.378,76	12.571,02	12.571,02	12.438,82	141.473,50
70	SÃO GABRIEL DOESTE	0.0267	51.042,80	48.108,87	50.593,25	52.917,14	54.661,31	59.024,91	60.264,18	61.210,93	61.210,93	674.325,81
71	SILVIRA	0.0171	32.890,39	31.499,47	35.960,85	33.442,44	35.020,52	37.802,47	38.729,09	38.729,09	38.207,62	431.899,69
72	SETE CUEIRAS	0.0185	155.895,98	150.019,43	171.125,45	158.506,90	167.110,82	183.222,26	183.222,26	183.222,26	187.405,99	2.091.472,15
73	SOPOMANGUA	0.0185	35.840,25	34.577,12	37.467,31	35.070,56	36.425,98	40.380,52	41.980,61	43.268,75	43.105,45	474.947,42
74	SOPORA	0.0172	32.881,59	31.254,39	34.206,60	32.638,01	35.225,41	36.943,46	38.023,54	39.051,29	38.051,29	434.525,98
75	TACOURI	0.0099	788.024,30	736.870,94	844.491,85	783.648,29	841.106,46	147.990,31	152.315,22	156.845,72	157.673,86	1.748.830,28
76	TACUARUSSU	0.0079	53.836,89	51.313,92	56.529,60	54.593,90	57.138,90	60.603,32	62.520,41	63.341,62	63.341,62	616.122,939,60
77	TERENOS	0.0279	68.414,51	68.414,51	84.903,17	84.903,17	102.880,10	102.880,10	110.931,64	110.931,64	118.310,70	1.383.677,45
78	TRÊS LAGOAS	0.0516	72.664,82	70.565,63	77.054,51	77.054,51	86.492,43	89.454,62	89.454,62	89.454,62	93.336,81	918.442,19
79	VICENTINA	0.0094	35.321,59	35.321,59	40.886,677,80	40.886,677,80	46.451,747	46.451,747	51.020,826	51.020,826	51.020,826	583.979,60
	TOTAL	0.0400	9.838.978,27	9.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60	10.171.532,60

Nota: (1) Os valores relativos aos municípios, relativos ao índice ecológico foram agregados em 20% do valor total representado na arrecadação de ICMS.

(2) Não contabilizado os incrementos de superfície florestais.

(3) Índice de participação no Distrito Oficial: 4% (de 30 de dezembro de 2023) (Revolução 655/FAZ n.º 1.133 de 26/12/2024).

(4) Alguns municípios foram incluídos e outros excluídos da participação no ICMS ecológico.

REGIÃO DA TRANSCORRÊNCIA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS EM 2021		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
ÍNDICE ICMS		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
ÍNDICE REPARAÇÃO		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
73% INDICADOR AJUSTADO + 7% RATEIO		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
RECEITA PRÓPRIA		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
ÁREA MUNICIPAL		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
NUMERALEITORES		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
ECOLÓGICO		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62
ICMS 0,0%		221.657.000,88	227.542.306,85	221.294.300,62



Extrato conta corrente

G3380109294265231
01/02/2021 09:32:36

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	48.266,45 C	
		12/01 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
12/01/2021		BB CP Automatico S P	70	48.266,45 D	0,00 C
19/01/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	51.289,00 C	
		19/01 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
19/01/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	50.715,29 C	
		19/01 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
19/01/2021		BB CP Automatico S P	70	102.004,29 D	0,00 C
28/01/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	39.823,00 D	
		28/01 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
28/01/2021		BB CP Automatico S P	70	39.823,00 C	0,00 C
31/01/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360108221555111
01/03/2021 08:25:58

Cliente - Conta atual
Agência 2024-9
Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 02/2021

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2021		Saldo Anterior			0,00 C
11/02/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	45.032,00 D	
		11/02 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
11/02/2021		BB CP Automatico S P	70	45.032,00 C	0,00 C
12/02/2021		+ Transferência enviada	552.188.000.018.284	3.024,47 D	
		12/02 2188 18284-2 ELIANA APARECI			
12/02/2021		BB CP Automatico S P	70	3.024,47 C	0,00 C
23/02/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	40.337,19 C	
		23/02 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
23/02/2021		BB CP Automatico S P	70	40.337,19 D	0,00 C
28/02/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360108121170901
01/04/2021 08:17:14

Cliente - Conta atual
Agência 2024-9
Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 03/2021

Lançamentos				
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$ Saldo
23/02/2021		Saldo Anterior		0,00 C
09/03/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	44.180,00 D
		09/03 0793 13576-3 CONSORCIO INTE		
09/03/2021		BB CP Automatico S P	70	44.180,00 C 0,00 C
11/03/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	47.300,00 C
		11/03 2024 180000-0 FM DEODAPOLIS		
11/03/2021		+ Transferência enviada	551.324.000.010.792	34.500,00 D
		11/03 1324 10792-1 LINEU MARCIO F		
11/03/2021		+ PIX - Enviado	31.101	12.800,00 D 0,00 C
		11/03 10:17 POTENCIAL COMÉRCIO E SERVI		
31/03/2021		SALDO		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3310308241637881
03/05/2021 08:28:03

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 04/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saída
11/03/2021		Saído Anterior			0,00 C
08/04/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	56.035,00 D	
		08/04 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
08/04/2021		BB CP Automatico S P	70	56.035,00 C	0,00 C
15/04/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	700,00 C	
		15/04 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
15/04/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		15/04 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
15/04/2021		BB CP Automatico S P	70	2.468,00 C	0,00 C
30/04/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360108141603951
01/06/2021 08:15:54

Cliete - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 05/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/04/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.237,22 C	
		06/05 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
06/05/2021		+ PIX - Enviado	50.601	3.237,22 D	0,00 C
		06/05 15:15 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
12/05/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	3.100,00 C	
		12/05 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
12/05/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		12/05 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
12/05/2021		BB CP Automatico S P	70	68,00 C	0,00 C
19/05/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	38.807,30 C	
		19/05 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
19/05/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	42.073,52 C	
		19/05 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
19/05/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	46.137,00 D	
		19/05 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
19/05/2021		BB CP Automatico S P	70	34.743,82 D	0,00 C
31/05/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3370108131275581
01/07/2021 09:16:31

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 06/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.237,22 C	
		02/06 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
02/06/2021		+ PIX - Enviado	60.201	3.237,22 D	0,00 C
		02/06 14:39 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
18/06/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	44.249,35 C	
		18/06 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
18/06/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	55.120,90 D	
		18/06 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
18/06/2021		BB CP Automatico S P	70	10.871,55 C	0,00 C
29/06/2021		+ Transferência enviada	550.078.000.020.318	707,40 D	
		29/06 0078 MINERACAO 00003903176000141			
29/06/2021		+ Transferência enviada	550.078.000.020.318	716,04 D	
		29/06 0078 MINERACAO 00003903176000141			
29/06/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		29/06 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
29/06/2021		BB CP Automatico S P	70	4.591,44 C	0,00 C
30/06/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3310208171371451
02/08/2021 08:21:41

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 07/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/07/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	7.061,58 C	
		06/07 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
06/07/2021		+ PIX - Enviado	70.601	7.061,58 D	0,00 C
		06/07 11:35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
28/07/2021		+ Transferência recebida	603.426.003.756.570	25.000,00 C	
		28/07 3426 3756570-2 GILBERTO DARCI			
28/07/2021		BB CP Automatico S P	70	25.000,00 D	0,00 C
31/07/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

G3310208171371451
02/08/2021 08:21:41

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3380108382526551
01/09/2021 08:40:15

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	22.000,00 C	
		03/08 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
03/08/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	40.848,00 D	
		03/08 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
03/08/2021		BB CP Automatico S P	70	18.848,00 C	0,00 C
05/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.237,22 C	
		05/08 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
05/08/2021		+ PIX - Enviado	80.501	3.237,22 D	0,00 C
		05/08 17:30 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
10/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	18.300,00 C	
		10/08 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
10/08/2021		BB CP Automatico S P	70	18.300,00 D	0,00 C
11/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.005	30.000,00 C	
		11/08 2024 20005-0 PREF MUNICIPAL			
11/08/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	39.986,00 D	
		11/08 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
11/08/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		11/08 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
11/08/2021		+ Transferência enviada	553.153.000.055.799	4.708,00 D	
		11/08 3153 COOP.ENER 0003030888000195			
11/08/2021		+ Transferência enviada	554.336.000.023.314	340,64 D	
		11/08 4336 23314-5 FRANCIELE V KO			
11/08/2021		BB CP Automatico S P	70	18.202,64 C	0,00 C
13/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.027	6.918,36 C	
		13/08 2024 20027-1 CONTA FDO ESPE			
13/08/2021		+ PIX - Enviado	81.301	6.918,36 D	0,00 C
		13/08 16:38 WJF CONTRUCOES			
18/08/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	7.000,00 C	
		18/08 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
18/08/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		18/08 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
18/08/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		18/08 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
18/08/2021		BB CP Automatico S P	70	664,00 D	0,00 C
31/08/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3350108352289291
01/10/2021 08:37:54

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.237,22 C	
		02/09 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
02/09/2021		+ PIX - Enviado	90.201	3.237,22 D	0,00 C
		02/09 11:57 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
14/09/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	7.177,80 C	
		14/09 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
14/09/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	45.320,69 C	
		14/09 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
14/09/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	44.170,00 D	
		14/09 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
14/09/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		14/09 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
14/09/2021		BB CP Automatico S P	70	5.160,49 D	0,00 C
21/09/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.027	15.347,07 C	
		21/09 2024 20027-1 CONTA FDO ESPE			
21/09/2021		+ PIX - Enviado	92.101	15.347,07 D	0,00 C
		21/09 16:40 WJF CONTRUÇÕES			
30/09/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.027	14.762,43 C	
		30/09 2024 20027-1 CONTA FDO ESPE			
30/09/2021		+ PIX - Enviado	93.001	14.762,43 D	
		30/09 17:34 WJF CONTRUÇÕES			
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G33380107530658211
01/11/2021 07:59:57

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 10/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2021		Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.247,22 C	
		07/10 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
07/10/2021		+ PIX - Enviado	100.701	3.237,22 D	
		07/10 14:14 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
07/10/2021		+ Tarifa Pix Enviado	862.801.200.162.494	10,00 D	0,00 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/10/2021			
19/10/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	46.645,15 C	
		19/10 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
19/10/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	40.375,80 D	
		19/10 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
19/10/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		19/10 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
19/10/2021		BB CP Automatico S P	70	3.101,35 D	0,00 C
21/10/2021		+ PIX - Enviado	102.101	1.998,00 D	
		21/10 15:31 FIREEXPLO SISTEMAS PREVENÇ			
21/10/2021		+ Tarifa Pix Enviado	862.941.200.101.567	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/10/2021			
21/10/2021		BB CP Automatico S P	70	2.008,00 C	0,00 C
27/10/2021		+ PIX - Enviado	102.701	9.942,00 D	
		27/10 10:33 ZIZO PNEUS			
27/10/2021		+ Tarifa Pix Enviado	863.001.200.100.761	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 27/10/2021			
27/10/2021		BB CP Automatico S P	70	9.952,00 C	0,00 C
31/10/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350108473262451
01/12/2021 08:50:57

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
Conta corrente 14911-XFUNDO M MEIO AMBIENTE
Período do extrato 11/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2021		Saído Anterior			0,00 C
04/11/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.247,22 C	
		04/11 2024 20009-3 PREF MUN DEO M			
04/11/2021		+ PIX - Enviado	110.401	3.237,22 D	
		04/11 14:52 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM			
04/11/2021		+ Tarifa Pix Enviado	623.081.200.372.665	10,00 D	0,00 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 04/11/2021			
08/11/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.027	7.064,53 C	
		08/11 2024 20027-1 CONTA FDO ESPE			
08/11/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	7.064,53 D	
		133 5002 035210763000141 WELINTON FERN			
08/11/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.121.100.046.186	10,45 D	
		Cobrança referente 08/11/2021			
08/11/2021		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0,00 C
10/11/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
		10/11 0793 20007-7 CONSORCIO INTE			
10/11/2021		BB CP Automatico S P	70	3.168,00 C	0,00 C
11/11/2021		+ Transferência enviada	550.845.000.017.702	3.360,00 D	
		11/11 0845 17702-4 ADENISIO J DA			
11/11/2021		BB CP Automatico S P	70	3.360,00 C	0,00 C
24/11/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	47.905,94 C	
		24/11 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
24/11/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.180.000	47.482,57 C	
		24/11 2024 180000-0 PM DEODAPOLIS			
24/11/2021		BB CP Automatico S P	70	95.388,51 D	0,00 C
29/11/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.013.576	50.291,00 D	
		29/11 0793 13576-3 CONSORCIO INTE			
29/11/2021		BB CP Automatico S P	70	50.291,00 C	0,00 C
30/11/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2024-9
 Conta corrente 14911-X FUNDO M MEIO AMBIENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

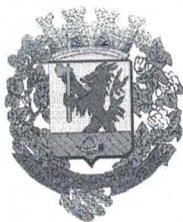
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.247,22 C	
02/12/2021		+ PIX - Enviado	120.201	3.237,22 D	
02/12/2021		+ Tarifa Pix Enviado	863.361.200.210.506	10,00 D	0,00 C
03/12/2021		+ Transferência enviada	650.793.000.013.576	48.898,00 D	
03/12/2021		+ Transferência enviada	550.793.000.020.007	3.168,00 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	52.065,00 C	0,00 C
13/12/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	1.741,94 C	
13/12/2021		+ PIX - Enviado	121.301	1.731,94 D	
13/12/2021		+ Tarifa Pix Enviado	843.471.200.139.340	10,00 D	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	21.000,00 C	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.006.929	899,84 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.020.009	1.077,02 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.020.009	3.319,08 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	15.704,06 D	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência recebida	523.426.000.010.754	85.000,00 C	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	85.000,00 D	0,00 C
29/12/2021		+ Transferência recebida	552.024.000.020.009	3.247,22 C	
29/12/2021		+ PIX - Enviado	122.901	3.237,22 D	
29/12/2021		+ Tarifa Pix Enviado	863.631.200.105.981	10,00 D	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.020.009	153,86 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.020.009	92,20 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	552.024.000.020.009	379,10 D	
30/12/2021		+ PIX - Enviado	123.001	4.517,71 D	
30/12/2021		+ Tarifa Pix Enviado	833.841.200.389.787	10,00 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.162,87 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC445247 VALDIR LUIZ SARTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 016/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

I - Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2022 de 07 de abril de 2022, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis que *"Acrescenta dispositivo a lei 662 de 07 de dezembro 2017 e dá outras providencias"*.

A proposta foi lida em sessão ordinária e encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II - Conclusões da relatoria

O projeto de lei visa acrescentar ao artigo 13 da lei 662/2017 o § 4º com a seguinte redação: *"§ 4º - 100% (cem por cento) dos recursos do ICMS Ecológico (arrecadados) serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA"*.

Na mensagem 016/2022 do prefeito municipal, explica que o projeto de lei tem a finalidade de regulamentar o repasse, posto que o referido recurso já é repassado em sua integralidade.

Analisando as formalidades legais, não foram constados dispositivos contrários à Constituição Federal, à Lei Orgânica ou ao Regimento Interno da Câmara Municipal, de forma que o protejo não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 016 de 07 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016 de 07 de abril de 2022 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 24 de maio de 2022.

Ana Lúcia Alves de Souza
Relatora
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

De acordo.

Flávio Henrique Patrício Barreto
Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final.

Gilberto Dias Guimarães
Membro
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 016/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

I - Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2022 de 07 de abril de 2022, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis que "Acrésceta dispositivo a lei 662 de 07 de dezembro 2017 e dá outras providencias".

A proposta foi lida em sessão ordinária e encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II - Conclusões da relatoria

O projeto de lei visa acrescentar ao artigo 13 da lei 662/2017 o § 4º com a seguinte redação: "§ 4º - 100% (cem por cento) dos recursos do ICMS Ecológico (arrecadados) serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA".

Na mensagem 016/2022 do prefeito municipal, explica que o projeto de lei tem a finalidade de regulamentar o repasse, posto que o referido recurso já é repassado em sua integralidade.

Os recursos financeiros para a implementação da Lei já são utilizados pelo FMMA.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006 de 22 de fevereiro de 2022.

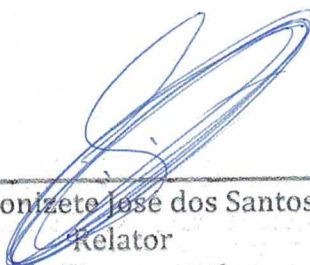


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

III - Decisão da Comissão


Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016 de 07 de abril de 2022 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal - 24 de maio de 2022.




Donizete José dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:



Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento



Edmilson Prates de Souza
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento